GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 1º TERMO ADITIVO AE-221/24 - DECISION - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº AE-221/24 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **AE-221/24**, de aquisição de soluções para armazenamento de dados no ambiente open (storage open), com serviços de instalação, configuração, operação assistida, capacitação e serviços de suporte técnico com substituição de peças e atualização de versão de software, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 031/2023, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estatual 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas.
CPF: ***.824.956-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME EMPRESARIAL: **DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**
ENDEREÇO: Rua Domingos Vieira, nº 348 / 711, Funcionários – Belo Horizonte/MG - CEP: 30.150-242
CNPJ/MF: 03.535.902/0004-63
REPRESENTANTE LEGAL: Alberto Luiz Minelli Volpini
CPF: ***.794.866-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a **SUPRESSÃO** de 50% (cinquenta inteiros por cento) ao serviço de capacitação para uso e operação do Storage-Open do contrato de aquisição de soluções para armazenamento de dados no ambiente open (storage open), com serviços de instalação, configuração, operação assistida, capacitação e serviços de suporte técnico com substituição de peças e atualização de versão de software

CLÁUSULA SEGUNDA
DA SUPRESSÃO

2.1 Fica suprimido ao serviço de capacitação para uso e operação do Storage-Open, o percentual de 50% (cinquenta inteiros por cento), referente à supressão do item 2, lote 2, conforme detalhamento a seguir.

Serviços de capacitação para uso e operação do STORAGE-OPEN (Turmas de 4 alunos cada)				
Evento	Quant.	Valor unitário	Valor Total	% Supressão
Contrato – valor atualizado	4	R$6.000,00	R$24.000,00	-
1º termo aditivo (supressão)	2	R$6.000,00	R$12.000,00	50,00%
SALDO	**2**	**R$6.000,00**	**R$12.000,00**	-

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1 O valor total que será reduzido do contrato é de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor
Diretória Técnica

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Alberto Luiz Minelli Volpini

Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas**, **Diretor**, em 29/01/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 29/01/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO LUIZ MINELLI VOLPINI**, **Usuário Externo**, em 30/01/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106302077** e o código CRC **73183D69**.

Referência: Processo nº 5140.01.0000142/2025-16 SEI nº 106302077